



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

INDICAÇÃO N.º 005, de 22 de JULHO 2019

(De autoria do Nobre Vereador Ricardo Ribeiro do Prado e Nobre Presidente Maria Aparecida Correia de Freitas)



**REQUER A INSTALAÇÃO DE INTERNET WI-FI PELAS
PRAÇAS DA CIDADE DE MONTE BELO E DOS
DISTRITOS DO MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo ao pedido dos moradores da nossa querida Monte Belo e Distritos vimos por meio deste solicitar ao excelentíssimo, a instalação de internet e wi-fi denominado como "internet para todos - praça digital". Vimos a necessidade do povo Montebelense ter o direito à ascensão social, evolução, acesso às informações por meio digital, além de proporcionar evolução individual aos cidadãos do Município, já que a internet wi-fi grátis em todas nossas praças e distritos, proporcionará cultura, educação e melhora na economia local.

As praças do município de Monte Belo, e Distrito de Juréia e Santa Cruz da Aparecida são os locais mais frequentados pela população. "Contamos com trabalhadores profissionais no entorno das praças que prestam excelentes serviços alimentícios de trailer, lojas e comércios que necessitam de comunicação para publicarem seus produtos, suas promoções para fortalecer a economia local".

Essa indicação visa a melhoria para que todos tenham direitos iguais e possam melhorar sua qualidade de vida, quando frequente nas praças poderem estudar, acessar os sites municipais, páginas de serviços de divulgação e lazer, com velocidade de no mínimo 10 mega, além de filtros para bloqueio de sites de apologia ao crime e pornografia.

É uma indicação barata, que vai ajudar todos nossos munícipes, porque o povo necessita desse avanço". Assim justificamos "a necessidade de fortalecer as ações de estímulo à cultura digital na cidade e de promover uma ocupação cada vez maior dos espaços públicos. Vimos que tal indicação é de suma importância para o nosso povo". Pois hoje em dia a internet move o planeta, a grandes majorias das pessoas estão conectadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

através das redes sociais pela rede mundial de computadores. A indicação alcançará ao número expressivo de pessoas que se reúnem nas praças públicas em nossa cidade, em especial na praça João Pedro Bonelli, Praça Dr Zacarias Bueno e Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, Na Rodoviária, e no Distrito da Juréia Praça da Estação e Distrito Santa Cruz da Aparecida, Praça Pedro Lucio Neto, os espaços públicos da cidade poderão ser beneficiados com sinal de internet gratuita, para a juventude seria um marco, pois, essa faixa etária usa muito e poucos tem acesso todo o tempo e com o projeto é só vir para a praça e usar à vontade, o programa wi-fi livre se somaria a outras medidas para aumentar as opções de lazer e a segurança dos Montebelenses. Com o objetivo de fazer com que as pessoas comecem a participar mais da vida da cidade. Programas semelhantes ao wi-fi livre já funcionam em outras tantas cidades vizinhas de nossa região.

Monte Belo, 22 de julho de 2019

Atenciosamente


Ricardo Ribeiro do Prado
VEREADOR


Maria Aparecida Correia de Freitas
VEREADORA/PRESIDENTE